

Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



3513033845

20

DIREITO ADMINISTRATIVO

61 ants. 37 CF/88, Ant. 7º, caput, da lei 9637/98 e Súmula vinculante nº 13, assim
62 como afronta ao art. 12, § 3º da lei 9637/98 no tocante a cessão de bens.
63 Isto posto, requer-se a imediata suspensão liminar do ato levado
64 impugnado.

DO MÉRITO

68 Inicialmente, o art. 1º da lei 9.637/98 enumera que poderão ser qualificadas
69 como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado nem fins lucrativos. Do
70 mesmo modo, o art. 2º, I, "b" da mesma lei expõe como requisito específico para
71 essa qualificação que a entidade não possua finalidade lucrativa. Vemos:

73 "Art. 2º. São requisitos específicos para que as entidades priva-
74 das referidas no antigo artigo anterior habitem-se como organizações
75 sociais: (...)"

76 I (...) b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatorie-
77 dade de investimento de seus excedentes financeiros no de-
78envolvimento das próprias atividades;"

80 Ora, é claro e cristalino que esta disposição veda a qualificação como
81 Organização Social à entidades com fins lucrativos. No caso em comento, o
82 "Centro Universitário NF" explora comercialmente atividades de ensino e pesqui-
83 sa, contrariando claramente esta norma.

84 Assim, demonstra-se ilegal tal qualificação, assim como contrato de
85 gestão firmado, devendo este ato ser anulado.

86 Ainda que assim não fosse, há claro desrespeito aos princípios da
87 moralidade e imparcialidade, estampados no art. 37 da Constituição
88 Federal, assim como no art. 7º, caput da lei 9637/98 que os elenca co-
89 mo balizadores do contrato de gestão. Estes princípios, que norteiam a
90 atuação da Administração pública foram feridos uma vez que a empresa

18284 - LOTE 11 - CE